

de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.10302000012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados.

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2022

Alessandro Broedel Torezani.
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 957432

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Contrato

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 10/2022

ID TCE/ES: 2022.501C2600001.01.0001

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Contratado: Souza Apoio Operacional e Mão de Obra LTDA -ME

Objeto: Contratação de Serviços contínuos de Portaria conforme Termo de Referência nº. 07/2022. Valor Global: R\$ 142.200,00(cento e quarenta e dois mil e duzentos reais)

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (serviços de terceiros - pessoa jurídica)

Vigência: 12 (doze) meses

Licitação: Processo nº. 340/2022 Lei federal 8.666/1993

Colatina-ES, 07 de outubro de 2022

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER.

Protocolo 957549

Consórcio Público Rio Guandu

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

Termo de Aditivo 001/2022 ao Contrato nº 017/2021, que entre si celebram o Público Consórcio Rio Guandu e Simey Tristão de Sousa Sociedade Individual de Advocacia.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento nº 001/2022 ao Contrato nº 017/2021, através de solicitação

da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o CONSÓRCIO RIO GUANDU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1º andar, Bairro Centro - Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Christiano Spadetto, portador da carteira de identidade nº 961351- ES, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE ou CONSÓRCIO, e, SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, representado por SIMEY TRISTÃO DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/ES sob o nº 22728, inscrita no CNPJ nº 31.286.436/0001-12, com endereço Rua Felício Pereira de Souza, 161, loja 2, Bairro São Vicente , Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000 doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, por dispensa de licitação 034/2021, conforme disposto no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado o contrato 017/2021, por 12 (doze) meses a partir de 16 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Fica acrescido o valor estimado de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com a presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio, ES, em 15 de setembro de 2022.

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU
CHRISTIANO SPADETTO
CONTRATANTE

SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Testemunhas:

01)

02)

Protocolo 956966

www.amunes.es.gov.br